



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

**1º Semestre 2022**

<b>Disciplina</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
QG770	Projetos de Pesquisa em Química I

<b>Turmas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
A	Sex: 16/17	IQ07

**Docentes**

Pedro Paulo Corbi. Instituto de Química, Bloco I, laboratório I-102, Sala I-103. E-mail: [ppcorbi@unicamp.br](mailto:ppcorbi@unicamp.br)

**Disciplinas do 1S/2022**

A condução das disciplinas do 1S/2022 está normatizada pela **GR 74/2021** que estabelece em seu **Art. 1º** - As aulas teóricas e práticas do 1º semestre de 2022 serão presenciais, sendo que as aulas teóricas deverão ser realizadas com até 100% da lotação estabelecida da sala de aula, caso não haja restrições sanitárias e no **§1º do Art. 1º**. - As condições sanitárias serão orientadas pelo Comitê Científico de Contingência do Coronavírus da Unicamp previamente ao começo do semestre.

**Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações**

**Descrição:** A disciplina QG770 requer de cada estudante a submissão do Projeto de Pesquisa IC em uma folha A4 contendo:

- 1) O código e nome da disciplina
- 2) O título do projeto
- 3) Um resumo (abstract) do projeto a ser desenvolvido
- 4) Projeto de pesquisa detalhado
- 5) Local e data
- 6) Nome completo do orientador e do aluno

A disciplina QG770 tem prazo de entrega deste documento que precisa ser obedecido conforme **Prazos de Entrega das Atividades** a seguir.

O não cumprimento deste prazo implica na reprovação na disciplina.

Não há modelo para o Projeto de Pesquisa nem limite de páginas, mas ele deve ser completo no padrão da sua área de IC contendo: Capa com as informações pertinentes, Resumo, Introdução, Levantamento Bibliográfico, Objetivos, Materiais e Métodos (ou Metodologia ou Parte Experimental), Cronograma físico-financeiro e Referências. **A sugestão** é que este projeto tenha no mínimo 8 e no máximo 15 páginas.

De acordo com a Deliberação 2019/06 da CG:

1. Não serão aceitos projetos de pesquisas finalizados em que o aluno, no período de oferecimento da disciplina, não esteja mais realizando atividades de pesquisa no laboratório do docente responsável. Portanto, não é permitido "validar" atividades de Iniciação Científica que não esteja em andamento no período de oferecimento da disciplina.
2. Serão aceitos projetos de pesquisas em andamento desde que, no período de oferecimento da disciplina, o aluno esteja atuando e frequentando o laboratório de pesquisa do docente responsável;
3. Serão aceitos projetos de pesquisas desenvolvidos sob supervisão de docentes do IQ e de outras unidades da UNICAMP.

<b>Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações</b>	
Descrição: A avaliação de QG770 consistirá da análise do Projeto de Pesquisa por membros do corpo docente do IQ e/ou de outras unidades da UNICAMP.	
<b>18/03</b>	<b>Início das aulas da disciplina</b>
<b>08/07</b>	<b>Data limite para a submissão do Projeto de Pesquisa</b>
<p><b>IMPORTANTE:</b> No horário de aulas consta que a disciplina tem atividades todas as sextas-feiras. Porém, teremos apenas um encontro e vamos precisar de no máximo 01 (uma) hora. Este encontro será no dia 18/03/2022 às 16h inicialmente previsto como atividade presencial. Caso o encontro seja de forma virtual, será encaminhado o link aos estudantes com antecedência e será feito o aviso em mensagem no mural do google classroom.</p> <p><i>O resultado das avaliações será entregue aos estudantes no prazo máximo de até 10 dias da data limite para a entrega dos projetos de pesquisas.</i></p>	

<b>Critérios de Avaliação e Aprovação</b>
<p>Será considerado aprovado o estudante que cumprir todos os pré-requisitos conforme descrito no item <b>"Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações"</b>, bem como no item <b>"Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações"</b>. O critério a ser utilizado será <b>SUFICIENTE (alunos aprovados) ou INSUFICIENTE (alunos não aprovados)</b>.</p>

<b>Forma de Atendimento Extra-Classe</b>
<p>Descrição: Os estudantes poderão agendar horário de atendimento com o docente por e-mail (<a href="mailto:ppcorbi@unicamp.br">ppcorbi@unicamp.br</a>) ou mesmo pela plataforma google classroom.</p>

<b>Calendário</b>	
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>14/03</b>	<b>Início das aulas do 1º período letivo de 2022</b>
<b>14 a 16/04</b>	<b>Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</b>
<b>21 a 23/04</b>	<b>Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</b>
<b>24/05</b>	<b>Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula</b>
<b>16 a 18/06</b>	<b>Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</b>
<b>08/07</b>	<b>Data limite para a submissão do Projeto de Pesquisa</b>
<b>09/07</b>	<b>Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</b>
<b>18 a 23 /07</b>	<b>Semana de Estudos</b>
<b>25 a 30/07</b>	<b>Exames finais do 1º período letivo de 2022 e Turmas Especiais I e II.</b>

<b>Outras informações relevantes</b>
<p>(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter <b>nota final</b> igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.</p> <p>(2) <b>Sobre o Abono de Faltas:</b> os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.</p> <p>(3) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.</p>

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**



<b>Disciplina</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
QG770	Projetos de Pesquisa em Química I

<b>Vetor</b>
OF:S-5 T:000 P:001 L:000 O:003 D:000 HS:004 SL:001 C:004 AV:C EX:N FM:75%

<b>Pré-Req</b>
AA460

<b>Ementa</b>
Elaboração de projeto de pesquisa em Química a ser desenvolvido sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ e áreas afins. Definição de projeto, levantamento bibliográfico, planejamento de atividades.

<b>Programa</b>
Definição do projeto de pesquisa sob supervisão de um pesquisador doutor. Levantamento bibliográfico, planejamento de atividades.

<b>Bibliografia</b>
Fornecida pelo orientador do projeto.

<b>Critérios de Avaliação</b>
Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)